■ Informação, Publicidade e Prestação de Serviços a Comunidade

07 de Março de 2017 - Ano III - Nº 191 - Circulação: Palmeira d'Oeste, São Francisco, Marinópolis e Aparecida d'Oeste - Periodicidade: semanal

Circuito Cultural Paulista volta à região

O Circuito Cultural Paulista. iniciativa do governo do Estado em parceria com municípios, leva neste mês para dez cidades da região de Rio Preto teatro, dança, música e circo.

As atrações são gratuitas. Nesta sexta-feira, 10, em Votuporanga, por exemplo, apresenta-se o grupo de Gurias, com a Mulher na Dança Urbana. O espetáculo será às 19h. no Centro de Informações Culturais e Turísticas, e mostrará a força da mulher por meio das danças urbanas.

A programação do Circuito Cultural chega a José Bonifácio com o espetáculo circense Magavilha, em que o público acompanha as aventuras de Carmela, uma palhaça tímida e muito atrapalhada. Na cidade, a produção será encenada no domingo, 12, às 19h, na Praça Sebastião Pereira Lima. A história é contada sem palavras e a plateia é instigada a participar de forma direta na construção do espetáculo.

Já em Bady Bassitt, o público irá conferir o espetáculo Roda de Pólvora, o segundo trabalho da Trilogia Samba, resultado de uma pesquisa iniciada em 2009 pela Cia. de Danças Claudia de Souza. A produção mergulha no ambiente das sensações e experiências dos rituais das religiões afro-brasileiras. A sessão está agendada para o dia 24, às 20h30, no Fundo Social Marta Vieira.

O Circo Teatro Rosa dos Ventos levará o espetáculo Super Tosco para Fernandópolis e Santa Fé do Sul. No palco, o espetáculo é contado pelos palhaços Seu Lavando, 10 pras 7 e Custipil e conta com a participação de uma banda formada por um homem só, o maestro Nicochina. No dia 24, a peça será às 10h30, na Praça Joaquim Antonio Pereira, em Fernandópolis, e no dia 25, às 20h, na Estação de Trem Parque da Fepasa, em Santa Fé do Sul.

Monte Aprazível encerra a programação com a banda Francisco, El Hombre, que apresentará, no dia 25, às 21h. no Centro Cultural, o seu segundo álbum, Soltasbruxa, que é uma fusão de sonoridades brasileiras e latino-america-



(Victor Balde) Espetáculo circense Magavilha será apresentado em José Bonifácio



(Ligiane Braga) Cena do espetáculo circense Chafurda, da Cia. Suno, que mostra ao público como um palhaço age nos bastidores do circo; produção será encenada em Palmares Paulista

nas.

Neste show, será apresentado composições em português, com destaque para Em Bolso Nada, música que tem a participação de Liniker e os Caramelows.

O Circuito Cultural Paulista, que é um programa de difusão cultural e de formação de plateias, já realizou mais de 6 mil apresentações em todo o Estado, prestigiadas por mais de 1,9 milhão de pessoas.

Informações e programação completa pelo site www.circuitoculturalpaulista.sp.gov.br. PROGRAMAÇÃO

Votuporanga

Dia 10 (19h)

A Mulher na Dança Urbana - Gurias

Centro de Informações Culturais e Turísticas

Catanduva Dia 11 (20h) A Mulher na Dança Urbana

- Gurias Estação Cultura

José Bonifácio

Dia 12 (19h) Palhaça Carmela - Magavilha Praça Sebastião Pereira

Palmares Paulista

Dia 17 (20h) Chafurda - Cia. Suno

Palmeira D'Oeste

Dia 18 (15h) Mágico Volkcane - Viagem ao

Mundo da Ilusão Centro Cultural

Ouroeste

Dia 19 (21h30) Mágico Volkcane - Viagem ao Mundo da Ilusão - Praça de

Bady Bassitt

Dia 24 (20h30) Roda de Pólvora - Cia. Dan-

ças Claudia de Souza - Fundo Social

Fernandópolis

Dia 24 (10h30) Super Tosco - Circo Teatro Rosa dos Ventos - Praça Joaquim Antonio Pereira

Monte Aprazível

Dia 25 (21h) Francisco, El Hombre - Soltasbruxa

Centro Cultural

Santa Fé do Sul

Dia 25 (20h) Super Tosco - Circo Teatro

Rosa dos Ventos Estação de Trem Parque da

cer o usuário, clicar na opção 🛮 Nacional de Habilitação (como 2^a via e CNH definitiva), veículos (pesquisa de débitos e restrições) e infrações (consulta de multas e solicitação de recurso de penalidade), entre outros. Basta fazer cadastro e criar

> três aplicativos gratuitos para tablets e smartphones, com diversas funcionalidades, como: solicitar 2^a via da CNH e acompanhar a emissão do documento; consultar multas do próprio veículo; treinar para a prova teórica; além do jogo educativo do Clube do Bem-te-vi. Os aplicativos estão disponíveis para



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347 Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -Centro - Palmeira d'Oeste



J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -Palmeira d'Oeste - SP



Centro de Fisioterapia e Estética

Dr. Valdir do Valle Júnior

Fisioterapeuta · Acupuntura - Fisioterapia -

Dalíria S. Felício do Valle Esteticista

Estética facial e corporal

Janaina Volpato

Nutricionista

CRN 30890

(17)99609-6703

Ludmila **Damasceno Colombo**

Psicóloga CRP 06/105982 (17) 99715-5300

Detran.SP permite acessar serviços online com contas do Facebook e Gmail

O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran. SP) oferece 27 serviços eletrônicos e eles podem ser acessados por meio da conta particular do cidadão no Facebook ou no Gmail. Isso mesmo! Basta vincular o perfil da rede social com o cadastro realizado no portal do Detran.SP (www.detran.sp.gov. br), que tem mais de 10,5 milhões de usuários registrados.

A iniciativa segue a tendência de grandes sites que ofertam a vinculação das contas de e--mail e das redes sociais com um serviço ou conteúdo local. É possível remover o vínculo a qualquer momento, mas vale ressaltar que nenhuma informação do usuário é postada nas redes sociais.

"O Detran de São Paulo oferece essa opção para simplificar o acesso aos seus serviços online. Também foi uma forma de ajudar o cidadão que vivia esquecendo o login e a senha do portal do Detran", afirma Maxwell Vieira, diretor-presidente do Detran.SP.

Saiba como vincular as contas - Para ativar essa facilidade, disponível desde o ano passado, o cidadão deve ter cadastro no site do Detran.SP (www. detran.sp.gov.br) e associar as contas. O primeiro passo é se logar no portal, com o CPF e a senha no topo da página inicial, em "Entre ou Cadastre-se", e, assim que o sistema reconhe"Meu cadastro".

No campo "Associar contas", é possível optar por vincular apenas o e-mail do Gmail, a conta do Facebook ou ambas. Basta incluir os e-mails e as senhas utilizados para entrar nessas plataformas. Depois, é só clicar em "Confirmar" para salvar a mudança.

A partir do próximo acesso no portal do Detran.SP, o usuário poderá se logar clicando no ícone "Acesse com sua rede social", em "Entre ou Cadastre-

Serviços eletrônicos - No portal do Detran.SP, o cidadão pode realizar 27 serviços de trânsito relacionados a Carteira login e senha, que garantem a segurança dos dados pessoais.

O Detran.SP oferece, ainda, as plataformas Android e iOS.



Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

A INDENIZAÇÃO AOS PRESOS

A decisão do Supremo Tribunal Federal, de que os governos têm a obrigação de indenizar os presos que tenham sido submetidos a situação degradante no cárcere é, no mínimo, esquisita. É bem verdade que não se deve admitir que ninguém seja maltratado, inclusive os custodiados. Mas estabelecer o direito a reparação pelos maltratos é algo que o senso geral da sociedade não consegue assimilar. E possível que, a partir do decidido, ocorra uma enxurrada de ações indenizatórias alegando constrangimento por uma longa e subjetiva lista de males supostamente sofridos pelos detentos. Ao final, se indenizados, poderá ainda restar a idéia de que o crime compensa.

Melhor do que estabelecer a indenização ao detento maltratado, seria a suprema corte, com a força de que dispõe, pressionar os administradores e operadores do sistema carcerário a cumprirem obrigações mínimas para com o apenado. Isso poderia ir desde condições salubres de habitação, alimentação e saúde, manutenção de programas capazes de habilitá-lo para a vida em sociedade após o cumprimento da pena e assistência judiciária compatível, principalmente no tocante a prazos. Os encarcerados que tivessem esse tipo de tratamento, desconhecidos há muitos anos em todos os quadrantes do país, nada teriam a reclamar e muito menos a reivindicar indenizações.

Existem milhares de teses sobre a forma ideal do cumprimento da pena. Os especialistas vivem em conflito de idéias e o poder público, comodamente, deixa tudo como está, limitando-se apenas a construir novos presídios ou a mudar o gabarito dos existentes, colocando dois no lugar antes destinado a um, para abrigar a massa carcerária crescente. O Executivo e também o Judiciário precisam ser instados a terem mais eficiência não só no ato de prender, mas também na obrigação de recuperar e de libertar os detentos. É absurda a existência de 250 mil presos temporários (sem sentença) e de muitos outros que já deveriam estar libertos mas não receberam a devida administração processual.

Data vênia, o estabelecimento de indenizações aos detentos maltratados não resolverá o estado de "barril de pólvora" do caótico sistema penitenciário brasileiro. É preciso ampla revisão na forma de se prender, administrar e libertar a população reclusa. Principalmente encontrar um nível de eficiência que garanta ao apenado o retorno da vida social regular no pós-cárcere...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

Cartórios

Por: Ubiratan Guimarães, presidente do Conselho Federal do Colégio Notaria

Vou me çasar. Qual regime de bens devo adotar?

leis podem mudar com o passar do tempo, mas o sonho de muitos cidadãos continua sendo o mesmo: casar-se e constituir uma família. Porém, junto com o sonho do casamento vem também uma dúvida: qual regime de bens adotar?

Em nosso País, são quatro os tipos de regimes em vigor que podem ser adotados: comunhão parcial de bens, comunhão universal de bens, separação total de bens e participação final nos aquestos. Para garantir seus direitos e resguardar ou

compartilhar seus bens, os nubentes podem va-ler-se do Contrato pré-nupcial, também conhe-cido como Escritura de pacto antenupcial. Trata-se de um termo assinado pelos noivos antes do casamento, que tem por finalidade estipular o regime de bens que deverá regular a relação. Para fazer o Pacto Antenupcial, o casal deverá dirigir-se até o Tabelionato de Notas portando RG e CPF originais de ambos e declarar qual regime de bens deseja adotar em seu matrimônio Após assinar a escritura, o casal deverá levá-la até o Cartório de Registro Civil e apresentá-la no momento de habilitação do casamento.

Após a realização do matrimônio, a certidão de casamento e a escritura de pacto antenupcial deverão ser levadas até o Registro de Imóveis

sejam registradas e produzam legalmente seus efeitos. Cabe ressaltar que se o casal optar po não fazer o pacto antenupcial, o regime de bens adotado automaticamente será o de Comunhão Parcial de Bens. Entenda as diferenças entre os regimes de bens

Comunhão parcial de bens: os bens que cada um possuir antes do casamento e aqueles recebidos gratuitamente, sejam por herança ou doação durante o matrimônio, permanecem sendo de cada um dos interessados. Porém, os bens adquiridos durante o casamento passam a cons tituir o patrimônio comum do casal.

Comunhão universal de bens: Todos os bens

do casal, adquiridos antes ou durante o casamen to, pertencem a ambos os noivos, independen temente da forma pela qual foram constituídos Separação total de bens: Os bens dos cônju-ges não se comunicam, permanecendo na ca-

tegoria de bens particulares e sendo administra

dos livremente por seu único dono. Participação final nos aquestos: Nesse regime, cada cônjuge possui patrimônio próprio, independentemente da época em que foi conquistado. Porém, em caso de dissolução do casa mento, os bens adquiridos em comum a título oneroso pelo casal serão divididos





Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10 Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente - Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes Vice Presidente – Marilia Botelho Soares Dutra Fernandes **Editor / Redator** – José Antonio Fernandes Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão: Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889 MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº004/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE/SP

CONTRATADO: JOTA CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMI-NISTRATIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 13.196.284/0001-85, com sede á Avenida Manoel Marques Rosa, nº 1075, Andar 8 - centro - na cidade de Fernandópolis - SP., CEP 15.600-000.

CONTRATO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para a organização de processo seletivo para provimento de cargos de faxineira, técnico de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, operador de máquinas pesada, professor Peb I-com especialização em libras e padeiro.

VALOR- R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2.017.

VIGÊNCIA: 06 meses.

MODALIDADE: Dispensa nº 002/2017.

JOSÉ CESAR MONTANARI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE/SP

CONTRATADO: J C FACUNDO ASSESSORIA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Brasília, nº1725, Loja 01, Jd. Nova Yorque, na cidade de Aracatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº20.425.982/0001-70.

CONTRATO: Menor preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL IMOBILIÁ-

VALOR- R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2.017.

VIGÊNCIA: 90 dias.

MODALIDADE: Convite nº 003/2017.

Palmeira d' Oeste/SP, 24 de Fevereiro de 2.017

JOSÉ CESAR MONTANARI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016. CONTRATO Nº 031/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTE EM CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO ESF VIVER BEM, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS, POR 12(DOZE) MESES.

CONTRATADA: ARIELE ZOPI LIMA TANAKA - ME, com sede à Rua XV de Novembro, nº 40-29, centro, na cidade de Palmeira d' Oeste/SP - CEP 15.720-000, inscrita no CNPJ nº 25.000.158/0001-92.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 031/2016 de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 23 de FEVEREIRO de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2017 PROCESSO Nº 004/2017

JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d' Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, examinado a presente licitação, Carta Convite nº 003/2017, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; J C FACUNDO ASSESSORIA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Brasília, nº1725, Loja 01, Jd. Nova Yorque, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº20.425.982/0001-70, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização da base de dados do cadastro técnico municipal imobiliário. Com valor estimado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d' Oeste, Estado de São Paulo, 24 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ CESAR MONTANARI Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 002/2017, e. considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim. HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; JOTA CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME. inscrita no CNPJ Nº 13.196.284/0001-85, com sede á Avenida Manoel Marques Rosa, nº 1075, Andar 8 - centro - na cidade de Fernandópolis - SP., CEP 15.600-000, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para a organização de processo seletivo para provimento de cargos de faxineira, técnico de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, operador de máquinas pesada, professor Peb I-com especialização em libras e padeiro. Valor total estimado R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 22 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ CESAR MONTANARI

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 005/2017. PREGÃO PRESENCIAL: 002/2017. CONTRATO Nº 009/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

CONTRATADA: CAROLPAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODU-TOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, C.N.P.J. nº 09.036.850/0001-14, estabelecida à Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 – Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste - SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCO-LAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 55.831,50 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 005/2017. PREGÃO PRESENCIAL: 002/2017. CONTRATO Nº 008/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE SP.

CONTRATADA: EDSON GONÇALVES FELICIO - ME, C.N.P.J. nº 55.410.930/0001-05 estabelecida à Rua Brasil, nº 60-46, centro - CEP 15.720-000 - Palmeira d' Oeste - SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCO-LAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 80.850,00 (oitenta mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 005/2017. PREGÃO PRESENCIAL: 002/2017. CONTRATO Nº 010/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

CONTRATADA: ALCIDES FRIAS FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 17.341.479/0001-22, estabelecida à Av. Carlos Gomes, nº 47-90 – Centro - CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste - SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCO-LAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 131.872,60 (cento e trinta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 005/2017. PREGÃO PRESENCIAL: 002/2017. CONTRATO Nº 011/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - SP.

CONTRATADA: FREITAS & GASQUES LTDA - ME, C.N.P.J. nº 10.755.307/0001-56 estabelecida à Rua Brasil, nº 6237, Centro - CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste - SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCO-LAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.915,00 (três mil novecentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 005/2017. PREGÃO PRESENCIAL: 002/2017. CONTRATO Nº 012/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

CONTRATADA: MARIA SUELI BARBIERI DE MORAIS - ME, inscrita no C.N.P.J. n° 07.630.441/0001-16, estabelecida à Rua XV de Novembro, n° 4076, Centro - CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste - SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCO-LAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 005/2017. PREGÃO PRESENCIAL: 002/2017. CONTRATO Nº 013/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

CONTRATADA: JULIANO SANTANA DE CARVALHO-JALES - EPP, C.N.P.J. nº 04.552.821/0001-91, estabelecida à Rua Argentina, 3337, Jardim Santo Expedito - CEP 15.707-090 - Jales - SP, neste ato representada pelo Sr. JULIANO SANTANA DE CARVALHO, inscrito no CPF.: 184.556.238-02 e de RG.: 25.082.482-6.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS, DESTINADOS A MERENDA ESCO-LAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 22.410,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017

LICITAÇÃO Nº 005/2017 PREGÃO Nº 002/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ CESAR MONTANARI. Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa,

que, examinado a presente licitação, Pregão nº 002/2017, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado as firmas: FREITAS & GASQUES LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 10.755.307/0001-56 estabelecida à Rua Brasil, nº 6237, Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – S.P, CAROLPAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, C.N.P.J. nº 09.036.850/0001-14, estabelecida à Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste - SP, JULIANO SANTANA DE CARVALHO-JALES - EPP, C.N.P.J. nº 04.552.821/0001-91, estabelecida à Rua Argentina, 3337, Jardim Santo Expedito - CEP 15.707-090 - Jales - SP, EDSON GONÇAL-VES FELICIO - ME, C.N.P.J. nº 55.410.930/0001-05 estabelecida à Rua Brasil, nº 60-46, centro - CEP 15.720-000 - Palmeira d' Oeste - SP, ALCI-DES FRIAS FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 17.341.479/0001-22, estabelecida à Av. Carlos Gomes, nº 47-90 – Centro – CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste - SP e MARIA SUELI BARBIERI DE MORAIS - ME. inscrita no C.N.P.J. nº 07.630.441/0001-16, estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 4076, Centro - CEP 15.720-000 - Palmeira d'Oeste - SP para a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás, destinados a merenda escolar, com fornecimento parcelado durante o decorrer do exercício de 2016. Com valor total estimado em R\$ 435.924,55 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 06 de Março de 2017.

JOSÉ CEESAR MONTANARI -Prefeito Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de combustível, sendo (30.000 litros de Etanol, 60.000 litros de Gasolina, 300.000 litros de Óleo Diesel e 130.000 litros de Óleo Diesel S10) para as viaturas da municipalidade, a serem abastecidos diretamente nas viaturas da Prefeitura Municipal e diariamente durante o exercício de 2017.

CONTRATADA: AUTO POSTO CASTELLANI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob. nº 02.987.411/0001-48 com sede à Rua Brasil, nº66-20, centro na cidade de Palmeira d' Oeste – SP. - CEP 15.720-000.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. CONTRATO Nº 007/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de combustível, sendo (30.000 litros de Etanol, 60.000 litros de Gasolina,

300.000 litros de Óleo Diesel e 130.000 litros de Óleo Diesel S10) para as viaturas da municipalidade, a serem abastecidos diretamente nas viaturas da Prefeitura Municipal e diariamente durante o exercício de 2017.

CONTRATADA: RODRIGO H. SCAPIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 10.303.577/0001-26 com sede à Rua Brasil, nº 44-20, centro na cidade de Palmeira d' Oeste - SP. CEP 15.720-000.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.203.700,00 (um milhão duzentos e três mil e setecentos reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

LICITAÇÃO Nº 003/2017 PREGÃO Nº 001/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/ SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 001/2017, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicados as firmas; AUTO POSTO CASTELLANI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob. nº 02.987.411/0001-48 com sede à Rua Brasil, nº66-20, centro na cidade de Palmeira d' Oeste - SP. - CEP 15.720-000, com valor estimado em R\$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais) e a firma: RODRIGO H. SCAPIN & CIA LTDA. inscrita no CNPJ sob. nº 10.303.577/0001-26 com sede à Rua Brasil, nº 44-20, centro na cidade de Palmeira d' Oeste - SP. CEP 15.720-000, com valor estimado em R\$ 1.203.700,00 (um milhão duzentos e três mil e setecentos reais). Que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de combustível, sendo (30.000 litros de Etanol, 60.000 litros de Gasolina, 300.000 litros de Óleo Diesel e 130.000 litros de Óleo Diesel S10) para as viaturas da municipalidade, a serem abastecidos diretamente nas viaturas da Prefeitura Municipal e diariamente durante o exercício de 2017. Com valor total estimado em R\$ 1.472.500,00 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 06 de março de 2017.

JOSÉ CESAR MONTANARI -Prefeito Municipal-

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Srº. JOSE CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-]

Convoca a candidata aprovada no Concurso Publico Municipal nº. 02/2.016, abaixo relacionados, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 07 de março de 2.017, às 8h00min no Departamento de Pessoal situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO CLASSIF. NOME MEDIA.

Palmeira d'Oeste - SP, 06 de março de 2.017

ENFERMEIRO 2° Luana Ribeiro Perri Scapin 60,00

Jose Cesar Montanari

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Srº. JOSE CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca o candidato aprovado no Concurso Publico Municipal nº. 02/2.016, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 01 de março de 2.017, às 13h00min nas dependências da Escola "DISNEI ANTONIO MONZANI" situada na Avenida Papa João XXIII nº 53-51 para atribuição de Salas de Aula, a seguir comparecer no Departamento de Pessoal situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO CLASSIF. NOME

MEDIA.

PROFESSOR PEB I 75,00

Elizabeth da Silva Lima

55,00

AGENTE COMUNI- TÁRIO DE SAÚDE MICRO AREA I

Rosicler Aparecida Rodrigues Lopes

Palmeira d'Oeste - SP, 23 de fevereiro de 2.017.

Jose Cesar Montanari Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Srº. JOSE CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo Publico Municipal nº. 01/2.015, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 06 de março de 2.017, às 12h00min nas dependências da Escola "DISNEI ANTONIO MONZANI", situada na Avenida Papa João XXIII nº 53-51 para atribuição de Salas de Aula, a seguir comparecer no Departamento de Pessoal situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CAF	RGO	CLASSIF. NOME	MEDIA.F	PROFESSO
PEB I	18°	Tatiana Heloisa de Campos Su	uguitani	42,86
	19°	Kezia Ferlete da Silva		42,86
20°		Maria Aparecida Benicio de So	ouza	42,00
	21°	Vanessa Clemente Rodrigues	Marin	40,00
22°		Nara Regina Prudencio		40,00
	23°	Rosely Fernandes Pelicho Car	pobianco	37.14

Palmeira d'Oeste - SP, 02 de março de 2.017.

Jose Cesar Montanari Prefeito Municipal

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE

Página: 1

3.394.23 31.845,83

2.858,50

470.187,00

210.539,84

504.656,33

504.656.33

504.656,33 (294.116,49)

(294.116,49)

npresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE NPJ: 50.570.753/0001-00	Página:
ericolo: 01/01/2015 a 31/12/2015	
Balanço Patrimonial	
TIVO	
TIVO	889.845,6
ATIVO CIRCULANTE	95.570,9
DISPONIBILIDADE	95.570,9
CAIXA	5,0
CAIXA GERAL	5,0
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.274,0
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A- C/1025-3	50,0
BANCO DO BRASIL S.AC/50.048-8	1.209,9
BANCO DO BRASIL S/A-C/129-9	8,9
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1	0,1
BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1789-4	5,1
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	94.291,8
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/65.407-7	94.166,8
BANCO DO BRASIL S/A-C/12.954-2	124,9
ATIVO PERMANENTE	794.274,7
ATIVO IMOBILIZADO	794.274,7
BENS ATIVO IMOBILIZADO	1.081.037,3
MOVEIS E UTENSILIOS	25.895,8
EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA	37.323,6
INSTALAÇOES	36.000,0
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	144.847,7
EDIFICIOS	800.000,0
EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA	36.970,1
(-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS	(286.762,6
(-) DEPR. ACUMULADA EDIFICIO	(128.000,0
(-) DEPREC. ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS	(24.444,0
(-) DEP. ACUM.EQUIP.GERADOR DE ENERGIA	(20.011,2
(-)DEPR. ACUMULADA INSTALAÇÕES	(36.000,0
(-) DEPR. AC.EQUIPAMENTO DE LAVANDERIA	(27.727,5)
(-) DEPR.AC.EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	(50.579,7
ASSIVO	000 045 6
PASSIVO CIRCULANTE	889.845,6 550.477,2
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	550.477,2
OBRIGACAO TRIBUTARIAS	92.412,2
SEGURO A RECOLHER	73,8
ISS A RECOLHER	73,c 848,4
I.R.R.F. A RECOLHER	14.949,2
PIS/COFINS/CSSL RET. FONTE A RECOLHER	76.540,6
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREV.SOCIAL	125.005,8
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	24.921,5
FERIAS A PAGAR	2.176,9
INSS A RECOLHER	76.748,8
FGTS A RECOLHER	20.993,0
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	20.993,0
EMPRESTIMOS	333.059,2
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/EMPR.	333.059,2
VAIAA EUVINUMUA FEDERAL SIA-UIEWER.	ააა.059,2

Empresa:	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORD	IA DE PALMEIRA DOESTE Página:
CNPJ:	50.570.753/0001-00	_
Período:	01/01/2015 a 31/12/2015	
	Balanço P	atrimonial
PATRI	MONIO SOCIAL	504.656,33
PATE	RIMONIO SOCIAL	504.656,33
PA	TRIMONIO SOCIAL	504.656,33
RESER	RVAS	(165.288,00
SUPI	ERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	(165.288,00)
(-) DEFICIT ACUMULADO	(165.288,00)
	PALMEIRA D OESTE, 3	1 de dezembro de 2015.
	hecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos val 5,61 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e o	ores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ cinco Reais e sessenta e um Centavos)
	PROVEDOR	CONTADOR
	SIXTO APARECIDO DE TOLEDO CPF: 037.381.678-20	LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA CT CRC: ISP108957
	CFF: 037.361.078-20	C1 CRC: 18P108937

ATIVO ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADE CAIXA CAIXA CAIXA GERAL BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO DO BRASIL S/A-C/12954-2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A- C/1025-3 BANCO DO BRASIL S.A- C/50.048-8 BANCO DO BRASIL S.A- C/50.048-8 BANCO DO BRASIL S/A- C/13.648-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1 BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1 BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1 BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1 BANCO DO BRASIL S/A- C/13.571-2 BANCO DO BRASIL S/A- C/13.570-4 BANCO CONTA APLICAÇÕES BANCO CAIXA ECON.FEDERAL S/A- C/1.025-3 CREDITOS IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇOES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA	894.840,0 120.817,2 45.763,0 5,0 5,0 35.314,9 236,6 34.359,8 29,8 0,3 1,0 639,5 47,0 0,5 10.443,1 75.054,1 75.054,1 774.022,8 774.022,8 1.081.037,3 25.895,8 37.323,6 36.000,0
ATIVO CIRCULANTE DISPONIBILIDADE CAIXA CAIXA GERAL BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO DO BRASIL S/A-C/12954-2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A- C/1025-3 BANCO DO BRASIL S.AC/50.048-8 BANCO DO BRASIL S.AC/50.048-8 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.648-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1 BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1789-4 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.571-2 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.571-2 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.570-4 BANCOS CONTA APLICAÇÕES BANCO CAIXA ECON-FEDERAL S/A-C/1.025-3 CREDITOS IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	120.817,2 45.763,0 5,0 5,0 35.314,6 236,6 34.359,8 0,3 1,0 639,6 47,0 0,6 10.443,1 75.054,1 75.054,1 774.022,6 774.022,6 1.081.037,3 25.895,6 37.323,6
DISPONIBILIDADE CAIXA CAIXA GERAL BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO DO BRASIL S/A-C/12954-2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A- C/1025-3 BANCO DO BRASIL S.AC/50.048-8 BANCO DO BRASIL S.AC/13.648-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1 BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1789-4 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.571-2 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.570-4 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.570-4 BANCOS CONTA APLICAÇÕES BANCO CAIXA ECON.FEDERAL S/A-C/1.025-3 CREDITOS IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO SHOSPITALARES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	45.763,0 5,0 5,0 35.314,9 236,6 34.359,8 29,8 0,3 1,0 639,5 47,0 0,6 10.443,1 75.054,1 75.054,1 774.022,8 774.022,8 1.081.037,3 25.895,8 37.323,6
CAIXA CAIXA GERAL BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO DO BRASIL S/A-C/12954-2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A- C/1025-3 BANCO DO BRASIL S.AC/50.048-8 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.648-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1 BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1 BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1789-4 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.571-2 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.570-4 BANCO SCONTA APLICAÇÕES BANCO CAIXA ECON.FEDERAL S/A-C/1.025-3 CREDITOS IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO SHOSPITALARES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	5,0 5,0 35,314,6 236,6 34,359,8 29,8 0,3 1,0 639,8 47,0 0,8 10,443,1 75,054,1 75,054,1 774,022,8 774,022,8 1,081,037,3 25,895,8 37,323,6
CAIXA GERAL BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO DO BRASIL S/A-C/12954-2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A- C/1025-3 BANCO DO BRASIL S.AC/50.048-8 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.648-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1 BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1 BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL-S/A-C/1789-4 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.571-2 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.570-4 BANCO SCONTA APLICAÇÕES BANCO CAIXA ECON.FEDERAL S/A-C/1.025-3 CREDITOS IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	5,0 35,314,9 236,6 34,359,8 0,3 1,0 639,5 47,0 0,5 10,443,1 75,054,1 75,054,1 774,022,8 774,022,8 1,081,037,3 25,895,8 37,323,6
BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO DO BRASIL S/A-C/12954-2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A- C/1025-3 BANCO DO BRASIL S/A-C/50.048-8 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.648-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1 BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1789-4 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.571-2 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.570-4 BANCO CONTA APLICAÇÕES BANCO CONTA APLICAÇÕES BANCO CAIXA ECON-FEDERAL S/A-C/1.025-3 CREDITOS IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	35.314,9 236,6 34.359,8 29,8 0,3 1,0 639,5 47,0 0,5 10.443,1 75.054,1 75.054,1 774.022,8 774.022,8 1.081.037,3 25.895,8 37.323,6
BANCO DO BRASIL S/A-C/12954-2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A- C/1025-3 BANCO DO BRASIL S.AC/50.048-8 BANCO DO BRASIL S.AC/50.048-8 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.648-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1 BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1789-4 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.571-2 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.570-4 BANCOS CONTA APLICAÇÕES BANCO SCONTA APLICAÇÕES BANCO CAIXA ECON-FEDERAL S/A-C/1.025-3 CREDITOS IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	236,6 34,359,8 29,8 0,3 1,0 639,5 47,0 0,5 10,443,1 75,054,1 75,054,1 774,022,6 774,022,6 1.081,037,3 25,895,6 37,323,6
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A- C/1025-3 BANCO DO BRASIL S.AC/50.048-8 BANCO DO BRASIL S.AC/13.648-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1 BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1789-4 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.571-2 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.570-4 BANCOS CONTA APLICAÇÕES BANCO CAIXA ECON.FEDERAL S/A-C/1.025-3 CREDITOS IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	34.359,6 29,8 0,3 1,0 639,5 47,0 0,6 10.443,1 75.054,1 75.054,1 774.022,8 774.022,8 1.081.037,3 25.895,6 37.323,6
BANCO DO BRASIL S.AC/50.048-8 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.648-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1 BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1789-4 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.571-2 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.570-4 BANCOS CONTA APLICAÇÕES BANCO CAIXA ECON.FEDERAL S/A-C/1.025-3 CREDITOS IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	29,6 0,3 1,0 639,5 47,0 0,6 10,443,1 10,443,1 75,054,1 75,054,1 774,022,6 774,022,6 1,081,037,3 25,895,6 37,323,6
BANCO DO BRASIL S/A-C/13.648-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1 BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1789-4 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.571-2 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.570-4 BANCOS CONTA APLICAÇÕES BANCO CAIXA ECON.FEDERAL S/A-C/1.025-3 CREDITOS IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	0,5 1,0 639,6 47,0 0,5 10,443,1 10,443,1 75,054,1 75,054,1 774,022,6 774,022,6 1,081,037,3 25,895,6 37,323,6
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-C/1.026-1 BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1789-4 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.571-2 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.570-4 BANCO CONTA APLICAÇÕES BANCO CAIXA ECON.FEDERAL S/A-C/1.025-3 CREDITOS IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	1,0 639,5 47,0 0,5 10,443,1 10,443,1 75,054,1 75,054,1 774,022,6 774,022,6 1,081,037,3 25,895,6 37,323,6
BCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1789-4 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.571-2 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.570-4 BANCO CONTA APLICAÇÕES BANCO CAIXA ECON.FEDERAL S/A-C/1.025-3 CREDITOS IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	639,5 47,0 0,5 10.443,1 75.054,1 75.054,1 774.022,6 774.022,6 1.081.037,3 25.895,6 37.323,6
BANCO DO BRASIL S/A-C/13.571-2 BANCO DO BRASIL S/A-C/13.570-4 BANCOS CONTA APLICAÇÕES BANCO CAIXA ECON.FEDERAL S/A-C/1.025-3 CREDITOS IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	47,0 0,5 10.443,1 10.443,1 75.054,1 75.054,1 774.022,8 774.022,8 1.081.037,3 25.895,8 37.323,6
BANCO DO BRASIL S/A-C/13.570-4 BANCOS CONTA APLICAÇÕES BANCO CAIXA ECON.FEDERAL S/A-C/1.025-3 CREDITOS IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	0,5 10.443,1 10.443,1 75.054,1 75.054,1 774.022,8 774.022,8 1.081.037,3 25.895,8 37.323,6
BANCOS CONTA APLICAÇÕES BANCO CAIXA ECON.FEDERAL S/A-C/1.025-3 CREDITOS IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	10.443,1 10.443,1 75.054,1 75.054,1 774.022,8 774.022,8 1.081.037,3 25.895,8 37.323,6
BANCO CAIXA ECON.FEDERAL S/A-C/1.025-3 CREDITOS IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇOES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	10.443,1 75.054,1 75.054,1 75.054,1 774.022,8 774.022,8 1.081.037,3 25.895,8 37.323,6
CREDITOS IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇOES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	75.054,1 75.054,1 75.054,1 774.022,6 774.022,6 1.081.037,3 25.895,6 37.323,6
IMPOSTOS A RECUPERAR SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇOES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	75.054,1 75.054,1 774.022,6 774.022,6 1.081.037,3 25.895,6 37.323,6
SUBVENÇÃO A RECEBER ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇOES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	75.054,1 774.022,8 774.022,8 1.081.037,3 25.895,8 37.323,6
ATIVO PERMANENTE ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇOES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	774.022,8 774.022,8 1.081.037,3 25.895,8 37.323,6
ATIVO IMOBILIZADO BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇOES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	774.022,8 1.081.037,3 25.895,8 37.323,6
BENS ATIVO IMOBILIZADO MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇOES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	1.081.037,3 25.895,8 37.323,6
MOVEIS E UTENSILIOS EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇOES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	25.895,8 37.323,6
EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA INSTALAÇOES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	37.323,6
INSTALAÇOES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EDIFICIOS	
EDIFICIOS	144.847,7
EQUIDAMENTOS DE LAVANDEDIA	800.000,0
EQUI AMENTOO DE LAVANDENIA	36.970,1
(-) DEPRECIAÇOES ACUMULADAS	(307.014,49
(-) DEPR. ACUMULADA EDIFICIO	(136.000,0
(-) DEPREC. ACUM.MOVEIS E UTENSILIOS	(25.738,88
(-) DEP. ACUM.EQUIP.GERADOR DE ENERGIA	(21.877,4
(-)DEPR. ACUMULADA INSTALAÇÕES	(36.000,00
(-) DEPR. AC.EQUIPAMENTO DE LAVANDERIA	(29.576,0
(-) DEPR.AC.EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	(57.822,10
ASSIVO	
PASSIVO	894.840,0
PASSIVO CIRCULANTE	684.300,2
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	684.300,2
CONTAS A PAGAR	96.853,6
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	2.654,2
SERVIÇOS MEDICOS A PAGAR	92.317,4
MEDICAMENTOS A PAGAR	1.882,0
OBRIGACAO TRIBUTARIAS	52.379,4
I.R.R.F. A RECOLHER	5.527,8
PIS/COFINS/CSSL RET. FONTE A RECOLHER OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREV.SOCIAL	46.851,6 64.880,1
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	26.781,5
Fone: (17)36511132	

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 Balanço Patrimonia FERIAS A PAGAR INSS A RECOLHER FGTS A RECOLHER **EMPRESTIMOS** CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/EMPR PATRIMONIO LIQUIDO PATRIMONIO SOCIAL PATRIMONIO SOCIAL PATRIMONIO SOCIAL SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS PALMEIRA D OESTE, 31 de dezembro de 2016. econhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 894.840,07 (oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta Reais e sete Centavos)

PROVEDOR SIXTO APARECIDO DE TOLEDO

CONTADOR LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA CT CRC: 1SP108957

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

EDITAL DE PREGÃO N.º 04/2017

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municinal EDITAL DE PREGÃO Nº 04/2017 Proc. 05/17 destinada a Contratação de Empresa especializada no ramo para o fornecimento de Aulas de Informática com professores, material didático, móveis e equipamentos para este fim, destinadas às crianças da Escola de Educação Infantil e para o Grupo da 3ª idade, pelo período de 10 meses, no ano de 2017. A documentação de credenciamento, o Envelope de Proposta e o Envelope de Documentação para Habilitação, deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 09h30 do dia 17 de Março de 2017, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 - Zilda Lucas e Paulo Garcia e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP. AOS 06 de fevereiro de 2017. MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2017

O Prefeito do Município de PALMEIRA D'OESTE, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de provas para a seleção e o preenchimento de vagas do quadro de servidores do município, através de contratação temporária por tempo determinado, de acordo com as necessidades do Município, com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da CF.
INSCRIÇÕES: Serão realizadas através de formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.concursosjota.com.br, das 9 horas do dia 09 de março de 2017 até às 24 horas do dia 19 de março de 2017.
O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito até o dia 20 de bril de 2017 a so provas práticas no dia 16 de abril de 2017, em locais e horários a serem divulgados após a homologação das inscrições.
FUNÇÕES:

Função	C/H Semanal	Vagas	Remuneração (R\$)	de Insc. (R\$)	Requisitos
Auxiliar de Serviços Gerais	40	02	937,86	30,00	Ensino Fundamental incompleto
Faxineira	40	02	937,86	30,00	Ensino Fundamental Incompleto
Operador de Máquina Pesada	40	01	967,38	30,00	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior
Padeiro	40	01	937,86	30,00	Ensino Fundamental incompleto
Professor PEB I	30	01	1.938,08	60,00	Habilitação em Magistério com Especialização em Pré-Escola (Superior) – AEE (Atendimento Educacional Especializado) LIBRAS
Técnico em Enfermagem	40	04	1.000,07	40,00	Curso Técnico com registro no COREN

O Edital na integra será publicado no Quadro de aviso da Prefeitura do Município de PALMEIRA D'OESTE e nos

Prefeitura do Município de PALMEIRA D'OESTE - SP em 06 de março de 2017

José Cesar Montanari Prefeito Municipal

POSTO DE SERVIÇOS D'OESTE

Combustíveis - Lavagem - Lubrificação



Rua Brasil, 44-20 - 3651-1129





(17) 3651-1010 OU (17) 99644-4650

OS MELHORES CURSOS PARA AS MELHORES

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE-SP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, em cumprimento ao disposto no Artigo 31 Parágrafo 3º da Constituição Federal, do Artigo 49 da LRF e Artigo 158 da Lei Orgânica Municipal, torna público que ficará à disposição de todos os cidadãos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 13 de março de 2017, as Contas do Município, relativas ao Exercício de 2014, Processo TC.nº11/026/14.

"Sala das Sessões Atílio Marquioli", 07 de Março de 2017.

VALTER MOREIRA BONFIM

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Processo nº002 - 01/03/2017 Ref. Aposentadoria por Idade Interessado: APARECIDA JORDÃO DA SILVA

Decisão

APARECIDA JORDÃO DA SILVA, já qualificada nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Idade, uma vez que a requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurada o que corroborou para a concessão do beneficio.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do beneficio por Idade.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Idade é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que a ser-vidora completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos Proporcionais, estando assim de acordo com o disposto no artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº. 04/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 01 de Março de 2017.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO **SUPERINTENDENTE**

COMPORTAMENTO POLÍTICO

Companheiros e companheira, se Deus nos colocou na senda política, saiba que não foi por acaso. Colocou em nossas mãos o destino de nossa pátria, em nosso caso, o nosso município, no entanto devemos conduzi-la com ética, justica, felicidade e à paz.

Entende-se por Política a ciência que trata do governo e também da arte de governar. Como ciência, a Política trata das relações dos Governantes com os cidadãos, da legislação, das finanças, da administração interna, das relações dos povos entre sí.

A verdadeira política tem como objetivo realizar, pelos governantes e legisladores, a justiça e o interesse geral dos cidadãos. Alguns definem a Política como a arte de bem governar ou a ciência que trata da organização e das funções de cada ente federativo.

A descrença em nós mesmos, como povo e como sociedade, parece ser ingrediente entranhado em nossa cultura. Em nossos dias, exigem-se os mais diversos benefícios, muito pouco discutem-se sobre os deveres

Em outros tempos, a grande política discutia o poder e os limites do Estado, ou como os governos deveriam envolver-se com os cidadãos e as necessidades da população. Era um grande e permanente

debate que fortalecia algo chamado sociedade.

A política sempre envolvia paixão, criatividade e, sobretudo, argumentos em torno de previsões sobre o futuro. Tudo isso acabou. A política em nossos dias está ancorada exclusivamente no dinheiro e no imediatismo, basta assistir dois minutos de noticiários em nossos telejornais. Este é o impasse: é preciso reinventar a política como forma de resgatar a chance de construir novamente o sonho da boa sociedade.

Nossos deveres preceituam que: somos obrigados a obedecer as Leis, principalmente a Lei moral. Não devemos ser submissos e jamais entrar em conspiração contra a paz e o bom andamento da administração somente por questões partidárias, devemos ser respeitosos e obedientes as Leis, visto que muitas vezes somos julgados e acusados por desmandos praticados pelo Executivo, ai o velho ditado, se a administração vai bem, mérito do Prefeito, se vai mal a culpa é dos vereadores.

Devemos nos abster de discussões sobre assuntos que digam sobre o resultado das eleições, por isso pertencemos a uma Casa Legislativa independente e harmônica, constituída de diversos partidos políticos, com ideias divergentes as vezes, mas sempre em prol do município e de nossa população.

O conceito da política denomina-se como "a Arte e a técnica de dirigir e administrar corretamente, tanto no sentido da razão quanto no da ética, com uma orientação fundamental: a da Justiça". A luta para tornar feliz a humanidade, ou seja, pelo bem comum, é o que deve presidir as ações individuais e coletivas dos políticos, tornando-se seu instrumento indispensável na consecução desse objetivo. Essas vocações devem nortear todas as Instituições deste País urgentemente.

Devemos ser prestadores de serviços à sociedade para se quisermos atingir amplamente os objetivos de construtor social, não cortejando os poderes, mas com a grande missão de estarmos preparados para exercermos condignamente como cidadãos. É nossa obrigação de levar os princípios para dentro da política, exercela como cidadão a sua militância partidária. E qualquer dessas modalidades de engajamento, o político estará contribuindo para o bem da sociedade, para a qual jurou solenemente obedecer as Leis e lutar pelo

bem de seu povo e de seu município.

A crise pela qual passa o Brasil, antes de ser política, econômica e social, ela é moral e de péssimo exemplo ao povo brasileiro. Muitas são as vezes que, desolados e inconformados com nossos representantes em todas as esferas, até mesmo incluindo-se o Judiciário, sentimos vontade de jogar tudo para o alto e pôr um fim em nossas esperanças de encontrar quem - verdadeiramente - nos represente segundo suas falas de palanque. Porém, não devemos fazer, pois o exercício do voto é o regar a semente que nos pode trazer, sim, o fruto da plena democracia e do Estado de Direito. Dai a importância imprescindível de nosso voto. Embora muitos evitem os debates sobre política, nas ruas, nas Casas Legislativas e outros locais, devemos ter sim discussões em alto nível sem paixão partidária, no sentido amplo do termo, é necessário e salutar para o aperfeiçoamento

de todos e o progresso do País.

Termino este pronunciamento lendo um trecho escrito pelo magnífico escritor Rui Barbosa: "Mas, se a sociedade não pode igualar os que a natureza criou desiguais, cada um, nos limites da sua energia moral, pode reagir sobre as desigualdades nativas, pela educação, atividade e perseverança."

NPJ: 50.570.753/0001-00 eríodo: 01/01/2015 a 31/12/2015		-
Demonstração do Resultado do Perío	odo	
Receitas Brutas		
PROJ.CIRUR.ELETIVAS-OFTALMOLOGIA-(SIA)		76.749,04 C
OUTRAS RECEITAS		5.719,13 C
PROMOÇÃO LEILÃO DE GADO		55.386,45 C
CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS		1.684,03 C
CONVENIO SUS-TETO FIXO-SIA-SIH CONV.N.001/2016-01/01/2016-PM.P.D'OESTE		674.946,48 C 775.921,00 C
RECEITA NOTA FISCAL PAULISTA		14.124,52 C
CONV.001/2016-01/02/2016-PM MARINOPOLIS		16.000,00 C
PROJETO GLAUCOMA -FAEC.		73.463,08 C
CONVENIO INTEGRA SUS M. SAUDE		19.735,30 C
CONTRIBUIÇÃO SOLIDARIEDADE		5.700,820
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS		12.028,34 C
INSS COTA PATRONAL		108.824,37 C
	Total:	1.840.282,56 C
= Receita Líquida		1.840.282,56 0
= Superávit Bruto		1.840.282,56 0
Despesas Administrativas		
SALARIOS E GRATIFICAÇÕES		341.261,65 Г
DESPESAS C/VIAGENS		290,13 🗅
DESPESAS C/13. SALARIO		26.404,14 [
DESPESAS C/FERIAS		43.315,35 E
REPASSE A EMPRESAS MEDICAS		994.085,16 🗅
DESPESAS C/ SEGUROS		1.250,54 [
DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS		2.954,80 □
DESPESAS C/ TELEFONE		4.003,69 □
ENERGIA ELETRICA		31.944,09 D
DESPESAS C/AGUA		12.217,98 🗅
DESPESAS C/ CORREIO		621,30 D
IMPRESSOS E MATERIAS P/ ESCRITORIO		11.596,00 D
DEVOLUÇÃO DE VERBA DESPESAS C/FGTS		157,90 D 35.911,22 D
MATERIAL DE LIMPESA E HIGIENE		5.396,68 🗅
DEPRECIACAO		61.531,72 D
TAXAS E ANUIDADES		3.354,35 D
DESPESAS C/ MATERIAL DE CONSUMO		10.668,07 D
DESPESAS C/INFORMATICA E INTERNET		2.516,00 D
CONTRIBUICAO SINDICAL		1.117,54D
DESPESAS C/ CARTORIO		1.076,95 D
DESPESAS C/MOVEIS E UTENSILIOS		284,73 D
DESPESAS C/ OXIGENIO		1.283,54 D
DESPESAS C/ ALIMENTOS		25.921,11 D
DESPESAS C/ ROUPAS		3.220,25 D
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		29.720,00 D
DESPESAS DIVERSAS		2.434,30 D
DESPESAS C/ MEDICAMENTOS		61.893,13 D
RESCISAO DE CONTRATO		22.225,03 D
Fone: (17)365111132		
Fone: (17)36511132		

<mark>Empresa:</mark> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALME	IRA DOESTE	Página: 4
CNPJ: 50.570.753/0001-00		· ·
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015		
Demonstração do Resultado do	Período	
DESPESAS C/ LABORATÓRIO		52.692,78 D
MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA		4.805,79 D
GRRF - MULTA RESCISORIA DO FGTS		9.316,56D
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E CONSERTOS		5.109,00 D
DESPESAS C/ REFORMA E AMPLIAÇÃO		29.842,79 D
DESPESAS C/ MATERIAL HOSPITALAR		7.717,110
PARCELAMENTO GPS/RFB		10.841,25 D
SERVIÇOS DE RADIOLOGIA		26.000,00 D
DESPESAS C/EQUIPSERV		2.238,04 D
(-) Despesas Financeiras DESPESAS BANCARIAS	Total:	1.887.220,67 D 9.525,52 D
	Total:	9.525,52 D
= Déficit Operacional		56.463,63 D
(-) Outras Despesas		
INSS COTA PATRONAL		108.824,37 D
	Total:	108.824,37 D
= Déficit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		165.288,00 D
= Déficit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		165.288,00 D
= Déficit		165.288,00 D
= Déficit Líquido do Período		165.288,00 D
PALMEIRA D OESTE, 31 de dezembro de 2015.		

CONTADOR

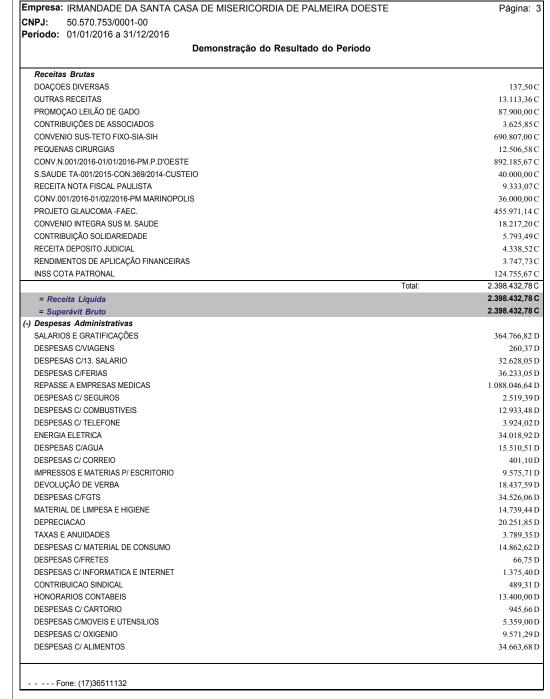
LUIZ OSMAR MIGLIORANCA

CT CRC: 1SP108957

PROVEDOR

SIXTO APARECIDO DE TOLEDO

CPF: 037.381.678-20



mpresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE	PALMEIRA DOESTE	Página:
CNPJ: 50.570.753/0001-00		
Período: 01/01/2016 a 31/12/2016		
Demonstração do Result	tado do Período	
DESPESAS C/ ROUPAS		2.520,001
DESPESAS DIVERSAS		9.296,481
DESPESAS C/ MEDICAMENTOS		286.294,17 I
RESCISAO DE CONTRATO		9.662,921
DESPESAS C/ LABORATÓRIO		59.098,00 I
MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA		18.182,02 I
GRRF - MULTA RESCISORIA DO FGTS		5.055,501
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E CONSERTOS		22.790,00 I
DESPESAS C/ REFORMA E AMPLIAÇÃO		93.056,201
DESPESAS C/ MATERIAL HOSPITALAR		21.308,681
SERVIÇOS DE RADIOLOGIA		25.000,00 I
DESPESAS C/EQUIPSERV		2.722,871
	Total:	2.328.282,90
) Despesas Financeiras		
DESPESAS BANCARIAS		6.453,661
JUROS S/ EMPRESTIMOS BANCARIOS		67.769,04 I
	Total:	74.222,70
= Déficit Operacional		4.072,82 [
) Outras Despesas		
INSS COTA PATRONAL		124.755,67 I
	Total:	124.755,67 [
= Déficit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		128.828,49
= Déficit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		128.828,49
= Déficit		128.828,49
= Déficit Líquido do Período		128.828,49 [
PALMEIRA D OESTE, 31 de dezembro de 2016.		
PROVEDOR	CONTADOR	
SIXTO APARECIDO DE TOLEDO	LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA	
CPF: 037.381.678-20	CT CRC: 1SP108957	



Câmara Municipal de Marinópolis Estado de São Paulo

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 53ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, para realização da segunda Sessão Extraordinária, da Qüinquagésima Terceira Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores e vereadora, sob a Presidência do primeiro: Valdeci Aparecido Marquesini (PMDB), Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (PMDB), José Luiz Pereira (PPS), Adelson Pereira dos Santos(PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (PMDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira – PSB e Osvaldo Maraia – PPS. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Aberto os trabalhos, o Senhor presidente determinou que o primeiro secretário fizesse a chamada dos nobres vereadores e vereadora. Em seguida o Senhor Presidente declarou instalada a fase do expediente e determinou a leitura das matérias que constou de: Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 53ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Marinópolis-SP, realizada em 09 de Janeiro de 2017; Projeto de Lei nº 01 de 13 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre reposição salarial dos funcionários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências"; Projeto de Lei n° 02 de 12 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 03 de 12 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências"; Projeto de Lei n°01 de 16 de Janeiro de 2017 de autoria do Poder Legislativo, que "Concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e reajuste salarial a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do poder legislativo e dá outras providências"; Pareceres das Comissões; Pareceres Jurídicos; Moção de Pesar nº 002 de 17 de Janeiro de 2017; Moção de Pesar nº 003 de 17 de Janeiro de 2017. Em seguida, o Senhor Presidente Declarou encerrado o Expediente e aberto os trabalhos em Ordem do Dia. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 53ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Marinópolis-SP, realizada em 09 de Janeiro de 2017 e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Ata da 01ª Sessão Extraordinária, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 01 de 13 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre reposição salarial dos funcionários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências" e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação o Projeto de Lei nº 01, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n° 02 de 12 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências" e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Senhor Presidente submeteu em única votação o Projeto de Lei nº 02, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 03 de 12 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências" e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação o Projeto de Lei n° 03, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n°01 de 16 de Janeiro de 2017 de autoria do Poder Legislativo, que "Concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e reajuste salarial a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do poder legislativo e dá outras providências"e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação o Projeto de Lei nº01 de autoria do Poder Legislativo, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar n°02 de 17 de janeiro de 2017 e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Moção de Pesar n°02, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar nº03 de 17 de janeiro de 2017 e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Moção de Pesar nº03, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato contínuo o senhor Presidente declarou encerrada a ordem do dia. Comunicou a todos que a próxima sessão será no dia 21 de Fevereiro do corrente ano ás 19:00h. E em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos

para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 17 de janeiro de 2017.

nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes, da qual,

Valdeci Aparecido Marquesini

Evaldo Ribeiro 1° Secretário





E ELETRO-**DOMÉSTICOS**

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 **CENTRO** Palmeira d'Oeste-SP



Câmara Municipal de Marinópolis Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2017 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Tribuna da Imprensa

"Dispõe sobre ponto facultativo no carnaval e dá outras providências".

VALDECI APARECIDO MARQUESINI, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, SP., no uso de suas atribuições, especialmente amparado no art. 38, incisos IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marinópolis, SP.,

Considerando que o Prefeito Municipal de Marinópolis, através do Decreto Municipal nº. 2.105/2017, de 17/02/2017 decretou ponto facultativo no dia 27 de fevereiro, na Câmara Municipal de Marinópolis.

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal, no dia 27 de fevereiro de 2017, em face do feriado comemorativo do CARNAVAL.

Artigo 2^{ϱ} - Os serviços que por sua natureza não podem sofrer interrupções funcionarão em esquema de plantão, por intermédio de escala a critério da

Parágrafo Único – O serviço público municipal retornará ao expediente normal, as 13h00 do dia 01 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP, 22 de Fevereiro de 2017.

Valdeci Aparecido Marquesini Presidente

Registrado e publicado conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas Assessora Legislativa



Câmara Municipal de São Francisco - SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2017

dente da Câmara Municipal de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e após a verificação de regularidade das inscrições dos cano RESOLVE homologar as mesmas conforme segue:

NSC	NOME	RG	DATA NASC.
34000005	0 ÁGUIDA FERNANDA SANTOS BUZZO	488645402	13/04/1993
34000005	5 ALENILZA APARECIDA MACHADO	41.530.072-1	06/04/1983
34000003	6 ANA CAROLINA BARBARA DOS SANTOS	415298386	30/06/1988
34000002	3 ANELIEZE DE SOUZA	325833102	12/07/1981
34000006	3 ANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	41.529.889-1	14/05/1986
34000006	7 CARLOS ALBERTO PISSAIA DE LIMA	42021270x	08/08/1983
34000001	8 CLARIZA BRAMBILA CAMPISI	49.743.960-8	24/02/1994
34000001	5 CLÉIA CRISTINA RIBEIRO	32.991.167-2	03/11/1979
34000002	9 FABIANA APARECIDA TOPAN DA SILVA	29083228-7	24/10/1978
34000004	5 FABIANA DOS SANTOS ERNESTO	44.630.169-3	18/10/1989
34000005	7 GISELY PIMENTA DE OLIVEIRA	33.578.952-3	23/12/1978
34000004	9 HIGOR GOMES DA SILVA	53351721	18/04/1998
34000003	0 IARA TAMIRES DOS SANTOS	47.329.774-7	17/03/1991
34000000	4 JOSE RENATO DOIMO	405148598	06/05/1987
34000003	8 JULIANA MIRANDA MINA	490985828	21/08/1993
34000006	1 LETICIA DE SOUZA AZEVEDO	540646131	11/07/1997
34000001	1 LUCIANA APARECIDA JERONIMO PENARIOL	405469500	10/06/1982
34000003	7 LUIZ GUSTAVO BONFIM ALVES	52.696.437-6	30/11/1997
34000006	5 LUZIA FRACARI	32842415-8	13/12/1980
34000004	2 MARA CILENECREPALDI	266380207	13/02/1972
34000004	1 MARCOS ANTONIO DE MELO	45645072-5	24/01/1981
34000005	6 NÁDIA RODRIGUES PINTO	45.943.980-7	11/11/1995
34000001	0 NATANAELI DIAS SANTOS MENDES	47935919-2	19/01/1992
34000000	3 PATRICIA CAETANO ROMANO	497076494	07/03/1995
34000005	8 SUELEN DAHIANE REDIGOLO MATANOVICH	44.540.709-8	18/08/1988
34000006	0 SUZANE CRISTINA SATURNINO MARTIN	44.014.023-7	19/03/1997
34000003	4 TAMIRES MINGORANCI DIAS BARBIERI	49.750.591-5	28/11/1993
34000005	2 TATIANE DE OLIVEIRA	45.614.360-9	29/12/1984
34000003	3 VANUZA SATURNINO DE LIMA	49.975.919-9	21/03/1996

São Francisco - SP em 06 de março de 2017

GILMAR JONAS MOURA

Clínica Integrada

Cirurgiões dentistas Danilo Morantte e Denise Ide

Reabilitação oral, ortodontia, odontopediatria, implantes, clareamento, canal, restaurações, lentes de contato, rejuvenescimento facial, bichectomia e aplicação de botox



Rua Duque de Caxias, Centro 4831 - Palmeira d'Oeste Telefones (17) 3651-3241 (17)996079598 (17)996773039



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira d'Oeste

s, 49-29 - *FONE (17) 3651-1432* - Cx. P. 081 - CEP 15720-000 ALMEIRA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, eleitos pela Assembleia Geral, dentre a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMEIRA D OESTE - SP, em pleno gozo de nossos direitos, e em cumprimento do ESTATUTO SOCIAL, tendo examinado as contas e documentos referente ao EXERCÍCIO 2.016, apresentados pela MESA ADMINISTRATIVA, DECLARAMOS que os valores apresentados e

E, para que produzam todos os efeitos legais e por ser expressão da verdade, firmamos o Presente Parecer Fiscal.

comprovados no exercício de 2.016, são reais e verdadeiros.

Palmeira d Oeste - Sp. 03 de Janeiro de 2.017.





PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, eleitos pela Assembléia Geral, dentre a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMEIRA D OESTE - SP, em pleno gozo de nossos direitos, e em cumprimento do ESTATUTO SOCIAL, tendo examinado as contas e documentos referente ao EXERCÍCIO 2.015, apresentada pela MESA ADMINISTRATIVA, e DECLARAMOS que os valores apresentados e comprovados no exercício de 2.015, são reais e verdadeiros.

E, para que produzam todos os efeitos legais e por ser expressão da verdade, firmamos o PRESENTE PARECER FISCAL

Palmeira d Oeste - Sp. 05 de Janeiro de 2.016.



= SIXTO APARECIDO DE TOLEDO =



CONVOCAÇÃO - PROVAS OBJETIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2017

A JOTA - Consultoria e Servicos Administrativos, empresa responsável pela aplicação do Concurso Público Edital nº 01/2017 da Câmara Municipal de São Francisco, estado de São Paulo, **CONVOCA** a todos os candidatos inscritos no referido certame para o cargo abaixo listado, para comparecer no dia **26 de março de 2017**, nos locais e horários abaixo para a realização das provas objetivas.

DOMINGO 26/03/2017	' – MANHÃ: INÍCIO DA PR	OVA OBJETIVA: 9:00 HORAS	
CARGO	NOMES INICIADOS EM:	LOCAL DE PROVA / ENDEREÇO	DATA / HORÁRIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TODOS OS CANDIDATOS	ESCOLA ESTADUAL OSCAR ANTONIO DA COSTA AV. OSCAR ANTONIO DA COSTA, Nº 377 CENTRO – SÃO FRANCISCO – SP	26/03/2017 09 HORAS

Os candidatos deverão comparecer com um mínimo de trinta minutos de antecedência portando original de documento oficial com foto, sem o qual não será possível a realização das provas Os portões do local das provas será fechado as 09 horas.

Não será permitido o acesso ao local de realização das provas após o fechamento dos portões

São Francisco - SP, 06 de MARÇO de 2017

JOTA - Consultoria e Servicos Administrativos









(17) **3651-1131**

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

mpresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE IPJ: 50.570.753/0001-00 ríodo: 01/01/2015 a 31/12/2015 Demonstração de Superávit/Déficit Acumulado DESCRIÇÃO VALOR (+) Saldo Inicial do Exercício (+) Ajustes Credores de Exercício Anteriores 227.764,7 (-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores (+) Correção Monetária do Saldo Inicial 0,00 0,00 0,00 0,00 (-) Resultado Líquido do Exercício 165.288,00 (-) Transferências para Reservas (-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados PALMEIRA D OESTE, 31 de dezembro de 2015 PROVEDOR CONTADOR SIXTO APARECIDO DE TOLEDO LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA CPF: 037.381.678-20 CT CRC: 1SP108957 CNPJ: 50.570.753/0001-00 ríodo: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstração de Superávit/Déficit Acumulado

VALOR DESCRIÇÃO Saldo Inicial do Exercício
 Ajustes Credores de Exercício Anteriores
 Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores
 Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores Déficit (+) Correção Monetária do Saldo Inicial Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital
 Reversões de Reservas
 Reservas de Contingência
 Reservas de Lucros a Realizar

Déficit

PALMEIRA D OESTE, 31 de dezembro de 2016.

(-) Resultado Líquido do Exercício

PROVEDOR

CONTADOR

128.828,49

Página: 5

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE 50.570.753/0001-00 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados

Notas Explicativas

A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA D'OESTE É UMA ENTIDADE FILANTROPICA FUNDADA EM 01/08/1968 COM A FINALIDADE DE DISPENSAR ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AOS ENFERMOS E ACIDENTADOS, QUER GRATUITAMENTE OU NÃO, OU ATRAVES DE ENTIDADES PREVIDENCIARIAS. COMO ENTIDADE FILANTROPICA DESTINARÁ LETOS E SERVIÇOS PARA USO GRATUITO SEM DISTINÇÃO DE RAÇA CREDO, SEXO E COR. DENTRO DO QUE DETERRININA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. COM DURAÇÃO INDETERMINADA, TENDO SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO. AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS E FINANCEIRAS FORME LABORADAS EM CORFORMIDADE COM A LEI 64/07/56 RESOLUÇÃO CFC

AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS E HINWILLIAGA COLTUMENTA DE MEMONISTRAÇÕES CONTABEIS E HINWILLIAGA COLTUMENTA DE MEMONISTRADAS NA CONTA "RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA".

A PRATICA CONTABIL ADOTADA É O REGIME DE COMPETENCIA.
HOUVE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, E ESTÃO DEMONSTRADAS NA CONTA "RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA".
FOI UTILIZADO O CREDITO CONTABIL PARA A APURAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS.
OS RECURSOS DA ENTIDADE FORMA PULICADOS DE ACORDO COM SUAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS E DE CONFORMIDADE COM
O ESTATUTO SOCIAL.
OS SERVIÇÕES PRESTADOS PELA IRMANDADE SÃO TODOS GRATUITOS E OFERECIDOS AO SEU PUBLICO ALVO E SÃO REGISTRADOS
ATRAVES DE LUTRO DE ATA E LUTROS DE REGISTRO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTO.
AS ISENÇÕES USUFRUIDAS: COTA PATRONAL INSS * SAT 1 * TERCEIROS = R\$-127.05.07.00

PALMEIRA D OESTE, 31 de dezembro de 2016.

PROVEDOR SIXTO APARECIDO DE TOLEDO CONTADOR

Empresa: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE Página: eríodo: 01/01/2015 a 31/12/2015 A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA D'OESTE É UMA ENTIDADE FILANTROPICA FUNDADA EM 01/08/1986 COM A FINALIDADE DE DISPENSAR ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AOS ENFERMOS E ACIDENTADOS, QUER GRATUITAMENT OU NÃO, OU A TRAVES DE ENTIDADES PREVIDENCIARIAS COMO ESTRADOS ENFERMOS E ACIDENTADOS, QUER GRATUITAMENT OU NÃO, OU A TRAVES DE ENTIDADES PREVIDENCIARIAS COMO ESTRADOS ENFERMOS E ACIDENTADOS, QUER GRATUITAMENT N. 877200 (NBC 1.1019).

N. 877200 (NBC 1.1019).

N. 877200 (NBC 1.1019).

PARATICA CONTRIBIL BODTOJA 6 O REGIME DE COMPETENCIA.

HOUVE APLICAÇÕES FINANCEIRAS. E ESTÃO DEMONSTRADAS NA CONTA "REDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA".

FOI UTILIZADO O CREDITO CONTÂINE IPARA A APLICAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS.

OS RECURSOS DA ENTIDADE FORAM APLICADOS DE ACORDO COM SUAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS E DE CONFORMIDADE COM.

DE STATUTO SOCIAL. ESTIMO BANCARIO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO VALOR EM 31-12-2015 = R\$-333.059,23 PALMEIRA D OESTE, 31 de dezembro de 2015.



Palmeira d'Oeste ganha um novo loteamento com terrenos de 170 a 420m². Excelente localização, 20,000 mil metros quadrados de área verde, com espaço para lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de vendas e tenha a oportunidade de realizar um ótimo investimento

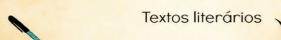
Será sorteado um lote de 170m² entre os primeiros 50 compradores

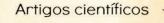
Fone: (17) 9974-5810

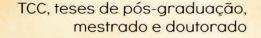
Plantão: Av. Catandura, 43.13

Prof^a Marcia Fernandes

Revisão, correção técnica e orientação de textos em geral







Telefone: (17) 3651-1293



EDITAL

Tribuna da Imprensa

REGIS CANALE DOS SANTOS, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, desta Comarca de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, atendendo ao que foi requerido pelo BANCO BRADESCO S.A., sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ. Nº 60.746.948/0001-12 e de conformidade com o disposto no parágrafo $4^{\rm o}$ do artigo 26 da Lei $~n^{\rm o}$ 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que ficam INTIMADOS a comparecerem nesta Unidade Registral, localizada na Rua Cozo Taguchi nº 1.239, de segunda a sexta feira , no horário das 9:00 às 16:00 horas, o devedor fiduciante ARTHUR DOS SANTOS GOMES-ME, devidamente inscrita no CNPJ. Sob nº 13.481.188/0001-89, dado como residente ou tendo o último endereço na Rua Alexandre Salomão, nº 966, em Andradina/SP., representado por ARTHUR DOS SANTOS GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF. nº. 390.315.748-13, dado como residente ou tendo o último endereço na Rua Alexandre Salomão, nº 966, Centro, em Andradina/SP., e como Avalista, ENOS CARLOS GOMES, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF.nº. 080.538.328-06, dado como residente ou tendo o último endereço na Rua Alexandre Salomão, nº 966, Centro, em Andradina/SP., e que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme demonstra os fatos narrados em certidões expedida pelo Cartório de Títulos e Documentos da comarca de Andradina/SP., para que efetue o pagamento de prestações em atraso e demais obrigações contratuais, totalizando nesta data, conforme Demonstrativo do Débito, em 16 de fevereiro de 2.017, a importância de R\$-18.431,43-(dezoito mil, quatrocentos trinta e um reais e quarenta e três centavos), devida pelo devedor fiduciante, em virtude de obrigações assumidas na "Cédula de Crédito Bancário nº 237/00012/0205121, emitida em 02 de maio de 2.012, com vencimento para 02 de maio de 2.017, pelo valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), dando o imóvel objeto da matrícula nº 24.049, desta Serventia, em Alienação Fiduciária, devidamente registrado sob nº 03, em data de 02 de maio de 2.012. Fica esclarecido, ainda, que ao total da dívida acima, estarão sujeitas a atualização monetária, aos juros de mora até o efetivo pagamento e serão acrescidas as custas devidas pelos procedimentos de intimações e despesas com as tentativas de intimações, e que no dia imediatamente posterior ao da 3ª (terceira) e ultima publicação do presente edital, o devedor fiduciante será considerado como intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o pagamento da dívida devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento. Pereira Barreto, 16 de fevereiro de 2.017. O Oficial, (Regis Canale dos Santos).



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 53º SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, para realização da segunda Sessão Extraordinária, da Qüinquagésima Terceira Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores e vereadora, sob a Presidência do primeiro: Valdeci Aparecido Marquesini (PMDB), Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Evaldo Ribeiro (PMDB), José Luiz Pereira (PPS), Adelson Pereira dos Santos(PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (PMDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira - PSB e Osvaldo Maraia - PPS. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Aberto os trabalhos, o Senhor presidente determinou que o primeiro secretário fizesse a chamada dos nobres vereadores e vereadora. Em seguida o Senhor Presidente declarou instalada a fase do expediente e determinou a leitura das matérias que constou de: Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 53ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Marinópolis-SP, realizada em 09 de Janeiro de 2017; Projeto de Lei nº 01 de 13 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre reposição salarial dos funcionários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 02 de 12 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 03 de 12 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências"; Projeto de Lei nº01 de 16 de Janeiro de 2017 de autoria do Poder Legislativo, que "Concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e reajuste salarial a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do poder legislativo e dá outras providências"; Pareceres das Comissões; Pareceres Jurídicos; Moção de Pesar nº 002 de 17 de Janeiro de 2017; Moção de Pesar nº 003 de 17 de Janeiro de 2017. Em seguida, o Senhor Presidente Declarou encerrado o Expediente e aberto os trabalhos em Ordem do Dia. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 53ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Marinópolis-SP, realizada em 09 de Janeiro de 2017 e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Ata da 01ª Sessão Extraordinária, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 01 de 13 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre reposição salarial dos funcionários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências" e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora,

não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação o Projeto de Lei nº 01, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n° 02 de 12 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências" e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Senhor Presidente submeteu em única votação o Projeto de Lei nº 02, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 03 de 12 de Janeiro de 2017, que "Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional especial e dá outras providências" e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação o Projeto de Lei nº 03, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n°01 de 16 de Janeiro de 2017 de autoria do Poder Legislativo, que "Concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e reajuste salarial a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do poder legislativo e dá outras providências"e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação o Projeto de Lei nº01 de autoria do Poder Legislativo, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar n°02 de 17 de janeiro de 2017 e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Moção de Pesar nº02, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem, aprovada por unanimidade. Ato continuo o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar n°03 de 17 de janeiro de 2017 e a palavra ficou franqueada aos nobres vereadores e vereadora, não havendo manifestação dos Edis, o Presidente submeteu em única votação a Moção de Pesar nº03, esclarecendo que os vereadores e vereadora favoráveis a aprovação permanecessem como estavam e os contrários se levantassem. aprovada por unanimidade. Ato contínuo o senhor Presidente declarou encerrada a ordem do dia. Comunicou a todos que a próxima sessão será no dia 21 de Fevereiro do corrente ano ás 19:00h. E em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se

aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 17 de janeiro de 2017.

> Valdeci Aparecido Marguesini Presidente

Evaldo Ribeiro 1° Secretário



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

Marinópolis, 21 de Janeiro de 2017.

Ofício nº. 08/2017

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO

Cumprimentando cordial e respeitosamente o dileto amigo e eminente administrador municipal, solicito a Vossa Excelência, que sejam adotadas às providências necessárias para regularizar o pagamento do uso e consumo de energia elétrica referente ao imóvel denominado "casa da zeladoria", localizada na Área de Lazer do Rio São dos Dourados, do município de Marinópolis, SP., considerando que há notícias de que o comodatário do imóvel residencial, senhor Antonio Rúbio, mantêm freezers e geladeiras para armazenamento e comércio de peixes e bebidas em geral, sendo que as despesas com o consumo de energia elétrica vem sendo pagas pela

Sem mais para o momento, prevaleço-me do ensejo para reiterar protestos elevados de estima consideração e respeito.

VALDECI APARECIDO MARQUESINI

Excelentíssimo Senhor Joaquim Vieira Peres Prefeito Municipal de MARINÓPOLIS - SP.

> Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174 Rua Espirito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



PORTARIA Nº. 1167/17 - DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre reintegração de servidor por ordem judicial e da outras

MAURICIO HONÓRIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São

Considerando o que consta nos autos 0000567-65.2014.8.26.0414 em regular tramite na Vara Civil da Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado São Paulo;

Considerando a r. decisão em Tutela de Urgência, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Salomão Oliveira, nos autos acima

Considerando finalmente, que o dever de cumprir decisão judicial:

Artigo 1°. - Fica reintegrado no Quadro de Servidores, do Município de São Francisco, o Senhor MARCOS MONTEIRO DA COSTA, portador do RG nº 24.344.558-1, inscrito no CPF sob nº 181.462.518-62.

Parágrafo Único — Com a reintegração o servidor fica readaptado para a função de mensageiro, lotado no Departamento de Administração, com as vantagens e remuneração do cargo de efetivo, na forma da legislação pertinente

Artigo 2º. - Para fins de contagem de tempo de serviço, desconsiderar-se-á o período em que o servidor esteve afastado, alheio a vontade do Município.

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP.





CIRURGIÕES

Dr. Waldecir Ferrari CROSP 21723

DR. Anísio Martins F. Neto

CROSP 92267 DR.ª Thaíss Vieri Bastom

CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA **ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO** ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229 Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro, Palmeira d'Oeste, SP

Eterniza Fotos e Filmagens

- Filmadora profissional em Full HD
- Drone (filmagem aérea)
 - GoPró (filmagem em 360°)
 - Telão para seu evento

- Fotos e Filmagens:-

Aniversários

Casamentos

Eventos em geral

(17) 99774-9191

Direção de Leandro Romão e Viviane

Em Palmeira Doeste

Av Dr Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15

Próximo à Prefeitura Municipal

NUTRIÇÃO CLÍNICA FUNCIONAL

Transtornos Alimentares - Anorexia

A alimentação na infância e adolescência é de suma importância, ela vai fazer com que você adquira bons hábitos alimentares para o resto da vida.

Ter uma rotina alimentar saudável vai fazer com que você mantenha o peso corporal em equilíbrio, tenha um bom desenvolvimento muscular e ósseo, além de manter o organismo com uma imunidade invejável.

A criança ou adolescente pode mudar seus hábitos alimentares por diversos fatores, entre eles os que têm um maior destaque são por intermédio da influência de amigos e mídia ou até mesmo para contrariar os pais, adquirindo assim um comportamento preocupante e uma mania incessante



de fazer regime.

A inadequação da dieta faz com que tenhamos carências nutricionais, perca de peso não saudável podendo desencadear problemas

muito mais graves à nossa saúde.

A anorexia leva à uma grande perca da massa muscular, e a prática de eliminar cada vez mais peso manter em alerta!



Amanda Cunha Barbosa Rodrigues Nutricionista Clínica com Especialidade em Nutrição Funcional, Fitoterapia e Suplementação CRN 3/32295

acaba virando uma obsessão.

Ficar atento aos filhos e às suas atitudes é sempre um meio de evitar. Vamos nos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

LEI Nº 1469/17 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele

sanciona e promulga a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito

adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0027 - Saúde Básica

1054 - Construção de UBS 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

§ 1º - O crédito a ser aberto será acudido com recurso abaixo relacio-

I – Superavit financeiro do exercício de 2016 = R\$ 47.930,00

II - Anulação = 10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0031 - Transporte da Saúde

2035 - Manutenção do Setor de Transporte da Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São Francisco - SP.

Aos 24 de fevereiro de 2017.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO Prefeito Municipal

LEI Nº 1470/17 – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção de São Paulo e o Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e títulos da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP, e dá outras providências".

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com

o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção de São Paulo e o Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e títulos da Comarca de Palmeira d'Oeste - SP, objetivando a efetivação de protesto de crédito componente da dívida ativa do município de São Francisco.

Artigo 2º - Os termos do convênio são os constantes da minuta em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco - SP. Aos 24 de fevereiro de 2017.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO Prefeito Municipal

LEI Nº 1471/17 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Altera o artigo 2°, da Lei n°, 1404, de 12 de maio de 2014 que dispõe sobre o auxílio moradia e auxílio alimentação dos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências"

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele

sanciona e promulga a seguinte Lei: Artigo 1°. - O Artigo 2°. da Lei da Lei n°. 1404, de 12 de maio de 2014,

que dispõe sobre o auxílio moradia e auxílio alimentação dos profissionais vinculados ao Programa Mais Médicos, passa a viger com a seguinte redação "Artigo 2º. - A "Bolsa Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação" compre-

enderá o valor mensal de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), por profissional, conforme Portaria Ministerial nº 23, de 1º de outubro de 2013, devendo ser empregada em moradia que tenha condições de habitabilidade e segurança e atenda o padrão médio de moradia da localidade, podendo ser em forma pecuniária ou oferta de acomodação. na locomoção ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário; alimentação adequada e fornecimento de água potável".

Artigo 2º - as despesas decorrentes da presente lei onerarão verbas próprias do orçamentos vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aos 24 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Francisco - SP.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N°. 56/17 – DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre reclassificação da referencia do cargo de assessor jurídico de provimento em comissão, junto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Francisco"

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO aprovou o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01-CM/2017, e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica reclassificada a referência do cargo de assessor jurídico, de provimento em comissão, de 04 para 03, constante dos Anexos I e III, da Lei Complementar nº 41, de 25 de março de 2011, que fazem parte da presente propositura. Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei,

onerarão verbas próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Francisco -SP, Aos 14 de fevereiro de 2017.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO Prefeito Municipal

ANEXO I - LC 56/2017

DOS CARGOS PERMANENTE

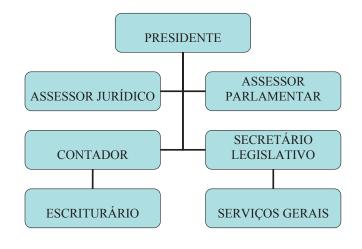
QUANI	CARGO	REFERENCIA	C/n
01	Secretário Legislativo	04	40 horas
01	Contador	04	40 horas
01	Escriturário	02	40 horas
01	Serviços Gerais	01	40 horas

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT	CARGO	REFERÊNCIA	C/H
01	Diretor de Contabilidade e	04	40 horas
	Finanças		
01	Assessor Jurídico	03	Dedicação
			Exclusiva
01	Assessor Parlamentar	01	Dedicação
			Exclusiva

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO Prefeito Municipal

ANEXO II - LC 56/2017



ANEXO III - LC 56/2017

TABELA DE REFERÊNCIAS

Ref.	Padrão	5 anos	10 anos	15 anos	20 anos	25 anos	30 anos
01	958,51	1.054,36	1.159,79	1.275,77	1.403,35	1.543,69	1.698,06
02	1.743,04	1.917,34	2.109,07	2.319,98	2.551,98	2.807,18	3.087,90
03	2.954,49	3.249,94	3.574,94	3.932,43	4.325,67	4.758,24	5.234,06
04	4.727,61	5.200,38	5.720,42	6.292,46	6.921,70	7.613,87	8.375,26

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

LEI Nº 1465/17 - DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos funcionários públicos dos quadros permanentes e em comissão, ativos, inativos e pensionistas do Município de São Francisco e dá outras providências".

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

Artigo 1°. - Fica reajustado em 6,54% (seis virgula cinquenta e quatro por cento), os vencimentos dos funcionários dos quadros permanente, em comissão, ativos, inativos e pensionistas e contratos por prazo determinado, do Município de São Francisco, a título de reposição inflacionária, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 23/2003, de 06 de março de 2003, conforme índice IPC FIPE.

Parágrafo Único – Fica a Divisão de Recursos Humanos autorizada a baixar ato complementar para fins de atualizar o anexo IV da Lei Complementar n° 23/2003 de 06 de março de 2003.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações orçamentárias existentes no orçamento vigente e serão suplementadas se necessário.

. Artigo 4°. - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

> Prefeitura Municipal de São Francisco - SP. 27 de janeiro de 2017.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO Prefeito Municipal

LEI Nº 1466/17 – DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para os fins que especifica e dá outras providências " MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de São Francisco autorizado a celebrar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, convênios e respectivos termos de aditamento, objetivando o recebimento de recursos financeiros para obras de reforma do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - As condições de execução do objeto de convênio serão estabelecidos no termo de convênio a ser assinado entre o Estado e o Município.

Artigo 3°. Fica ainda o Executivo Municipal autorizado e abrir junto ao Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças, um crédito adicional especial até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as despesas decorrentes da execução da presente lei, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

08 - Assistência Social

08 244 - Assistência Comunitária

08 244 0025 - Assistência e Promoção Social

1071 - Reforma do Departamento de Desenvolvimento Social

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Parágrafo Único - Constituem recursos para acudir o crédito de que trata este artigo, as fontes adiante demonstradas:

I – Repasse do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de Convênio a ser celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento So-..R\$ 80.000,00.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco - SP. Aos 27 de janeiro de 2017.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO Prefeito Municipal

LEI Nº 1467/17 - DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências".

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele

sanciona e promulga a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 51.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo Unidade: 03 Departamento Municipal de Contabilidade, Orçamento e

Código da Ficha: 56

Financas Dotação: 04.122.0013.2014.00003.3.90.93.00

(cinquenta e um mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

§ 1º – O crédito a ser aberto será acudido com recurso abaixo relacionado:

- Superavit financeiro do exercício de 2016

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Prefeitura Municipal de São Francisco - SP. Aos 27 de janeiro de 2017.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO Prefeito Municipal

LEI Nº 1468/17 - DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre reposição inflacionária dos vencimentos dos titulares de Cargos de provimento efetivo e em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de São Francisco, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1220, de 15 de setembro de 2008, faz saber que o douto e soberano Plenário aprovou e, o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1°. - Os salários dos titulares de Cargos de provimento efetivo e em comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Município de São Francisco, serão providos de majoração em 6,54% (seis virgula cinquenta e quatro por cento), a titulo de reposição inflacionária, conforme índice IPC FIPE, partir de 01 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

> Prefeitura Municipal de São Francisco - SP. Aos 27 de janeiro de 2017.

> > MAURICIO HONORIO DE CARVALHO Prefeito Municipal